



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 256/2022.**

Fundão/ES, 06 de outubro de 2022.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr.

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>. o expediente remetido pelo Poder Executivo, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício Of. CJR-CMF nº 23/2022, no que se refere ao Projeto de Lei nº 67/2022.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito de Fundão

**OF.PMF/GABPE Nº. 234/2022**

Fundão/ES, 30 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício CJR- CMF Nº 023/2022

**Referência:** Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº 067/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao Ofício acima assinalado, em anexo, seguem as informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito do Município de Fundão





## DESPACHO

Fundão, 30 de setembro de 2022.

**Assunto:** Resposta ao Ofício CJR-CMF Nº 023/2022.

**Referência:** Pedido de diligência para apreciação do Projeto de Lei nº 067/2022.

Em resposta aos questionamentos contidos no Ofício CJR-CMF Nº 015/2022, esclarecemos que:

1. De acordo com a lei 1.259/2020 que define as atribuições dos ordenadores de despesas, fica claro que cada secretario é responsável por assinar os respectivos contratos de sua pasta. Muito embora a referida rubrica orçamentaria tenha em outra secretaria somente ela pode firmar contrato. Por esse motivo é necessário a abertura na secretaria de finanças.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
**ZAMIR GOMES ROSALINO**

Secretária de Finanças e Planejamento  
Decreto nº 455, de 18/05/2022

